



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 954/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 264, de 07 de fevereiro de 2023, da Presidência do TJCE, que estabelece o portfólio de projetos da gestão 2023-2025 e designa os responsáveis por sua execução.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos agentes envolvidos no gerenciamento de projetos e programas do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e designar cogestores de projetos estratégicos do Portfólio da Gestão 2023-2025, conforme tabela:

Iniciativa	Patrocinador(a) ou Cogestor(a)
Soluções tecnológicas e humanização do atendimento	Sérgio Mendes de Oliveira Filho (Superintendente da Área Administrativa)
Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação	Rafaella Lopes Ferreira (Secretária de Planejamento e Gestão)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de abril 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 956/2023

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão para implantação da Agenda 2030 no Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para implantação da Agenda 2030 no Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025, ficando designados os seguintes membros:

I – Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência, que presidirá a Comissão;

II – Izabela Mendonça Alexandre de Freitas, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Iguatu;

III – Kathleen Nicola Kilian, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Quixeramobim;

IV – José Diego Nunes Xavier, Gerente, Gerência de Desenvolvimento Organizacional;

V – Rafaella Lopes Ferreira, Secretária de Planejamento e Gestão;

VI – Clarissa de Fátima Nobre Carvalho, Analista Judiciário, Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará